

Memorando Nº 30/2021

Mãe do Rio, 26 de maio de 2021.


Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira Damasceno
Pregoeiro Municipal

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar processo para a contratação de empresa especializada para construção de uma Estátua de São Francisco de Assis, que será alocada na Av. Castelo Branco, próximo a Igreja Matriz no Centro da Cidade de Mãe do Rio.

A obra terá o tamanho de 5m de altura com base de 2m, que deverá ser entregue no dia 4 de outubro do corrente ano, dia do padroeiro do município.

Na justificativa da proposta destacamos que a obra pretende despertar forte impacto visual na perspectiva de quem for passar pelo local e também trará grande impacto contribuindo para o turismo religioso, atraindo pessoas de outras cidades, especialmente no mês do outubro.

Atenciosamente,



Antonio do Carmo Araújo Nunes
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

Para
Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
04/01/2021 a 04/01/2021 Proj/Ativ. 2.063 Class. 3.3.90.39.00 página : 0001
Orgão: 20-Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer Unid. orç.: 01-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
20 01.			
04 122 0003 2.063	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	04/01/2021 R\$	200.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	200.000,00	
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	200.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	200.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	200.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	200.000,00	





OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PA
PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - MÃE DO RIO-PA

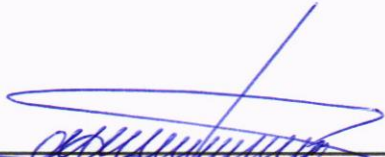
Av. Castelo Branco, 576 CEP: 68675-000
CNPJ: 05.321.575/0004-72 - Fone: (91) 3444-1612
E-mail: paroquia_maedorio@hotmail.com

Ofício: 026/2021

De: Paróquia São Francisco de Assis
Ao: Exmo. Sr. José Villeigagnon Rabelo Oliveira -
Prefeito Municipal de Mãe do Rio - PA

Eu Pe. Francisco da Silva Ribeiro, pároco nesta referida paróquia, nesta cidade de Mãe do Rio, sabendo da proposta e do desejo do excelentíssimo Sr. Prefeito em erguer, nesta cidade, uma **IMAGEM DO GLORIOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, venho em nome do povo cristão católico, deste município me congratular e reforçar esse projeto que de fato não identificará somente a presença de um povo católico, mas sim, alimentará a valorização das raízes cristãs e devocional dos primeiro habitantes destas terras, que mesmo muitos, sendo hoje de outros seguimentos, mas com grande respeito aos seus princípios. Ainda mais, algo bem-feito, em lugar estratégico que contribuirá para o embelezamento e atração turística em nossa cidade.

Esperamos está contribuindo com este documento, para que as nossas autoridades de quem depender aprovação, possam olhar com carinho esse projeto. Suplicamos **as bênçãos de Deus**, pela intercessão do Glorioso São Francisco para nosso município e para todos.


Pe. Francisco da Silva Ribeiro
Pároco

João
29/05/21



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210531006

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

ÓRGÃO : 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica


SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS QUE SERÁ ALOCADA NA AV. CASTELO BRANCO CENTRO DA CIDADE DE MÃE DO RIO ? PA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
103196	CONFECÇÃO DE ESTÁTUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS <i>Especificação: 01 IMAGEM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA EM CONCRETO MACIÇO COM ACABAMENTO EM GEL RESINADO COM PIGMENTAÇÕES, E POR FIM PINTURA NAS CORES CORRESPONDENTES. 02 PEDÉSTAL MEDINDO 2M ALTURA POR 1,5 LARGURA, CONSTRUIDO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, REVESTIDO POR CONCRETO MACIÇO E FINALIZADO COM PIGMENTAÇÃO.</i>	1,0000	SERVIÇO	0,00

Mãe do Rio, 31 de Maio de 2021



ANTONIO DO CARMO ARAUJO NUNES
RESPONSÁVEL

rp01

Declaração

Santarém Novo/PA, 24 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Eu, Sei Ohaze, brasileiro, paraense, RG 3691121 e CPF 827.773.739-68, residente e domiciliado a Vila de Santo Antônio Ramal de Bacuriteua, Zona Rural Santarém Novo/PA, ex-prefeito de Santarém Novo/PA por 4 mandatos, declaro para os devidos fins a quem interessar que SANDRA PAULA DE BRITO, residente na Rua 02 de janeiro, Bairro Mutirão, Santa Maria do Para – PA, CPF: 012.313.992-95, construiu pelo menos quatro(04) estruturas de fibra de vidro em forma de Santo, com 6 metros de altura cada, dentro das especificações solicitadas pelo município, e mas mesma estão em perfeito estado.

Atenciosamente,



Sei Ohaze

Ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA



[Handwritten signature]







CNPJ.: 01.612.531/0001-006
Avenida Cândido Reis, s/n. Centro. Novo. Apicum-Açú – MA.

Apicum-Açú – MA, 28 de Dezembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

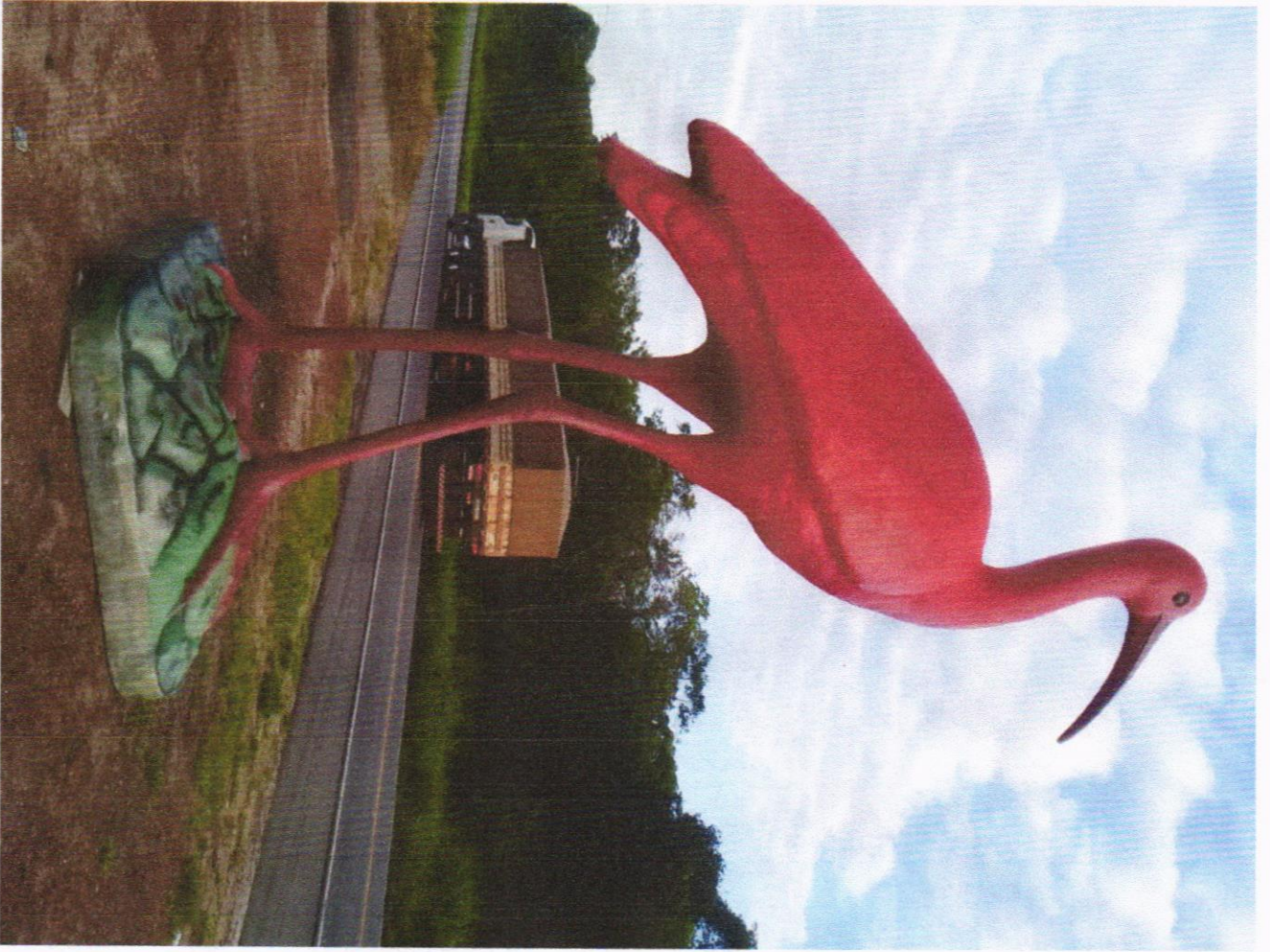
A Prefeitura Municipal de Apicum – Açú, localizada na Avenida Candido Reis, s/nº, Novo Apicum, Apicum-Açu – MA, CNPJ: 01.612.531/0001-06, vem, pelo presente, DECLARA, que SANDRA PAULA DE BRITO, residente na Rua 02 de janeiro, Bairro Mutirão, Santa Maria do Para – PA, CPF: 756.565.402-78, construiu duas (02) estruturas de fibra de vidro em forma de Guará, com 10 metros de altura cada, no valor de R\$ setenta e sete mil reais(77.000) dentro das especificações solicitadas pelo município.

Atenciosamente,

Claudio Luiz Lima Cunha

Prefeito Municipal de Apicum-Açu

Assinado digitalmente por CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA:29021731304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=33416079000195,
OU=Certificado PF A1, CN=CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA:29021731304
Localização:
Data: 2020-12-28 09:37:30
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1



**PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE A SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE
ESTATUA**

ORDEM DE SERVIÇO	DATA: 20/05/2021	PRAZO DE FABRICAÇÃO: 3 meses	APÓS A EFETIVAÇÃO DO PEDIDO		
Artes e escultura	NOME: SANDRA PAULA DE BRITO	VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS			
ENDEREÇO: BR 316	TELEFONE: (91)984613168				
	CPF :756.565.402-78				
ITEM	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Referente a construção de uma imagem de São Francisco, que será construída em uma estrutura metálica que ficará no interior da mesma, por fora será revestida por concreto maciço</p> <p>Em fase de acabamentos, será revestida por camadas de gel resinado com pigmentações</p> <p>E por fim ,a mesma será pintada com as cores correspondentes</p> 	01		R\$23,000,00	R\$30,000,00

01	<p>Será construído um pedestal medindo 2 metros de altura com largura de 1,5 metros</p> <p>Será construído em uma estrutura metálica(galvanizados)por fora sera revestido por concreto maciço</p> <p><u>Finalizando com pigmentações de acordo</u></p>			7.000.00		
					VALOR TOTAL (R\$)	30,000,00



<p>CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E EXECUÇÃO DO SERVIÇOS:</p> <p>CLÁUSULA 1: O PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE 10 A 15DIAS A PARTIR DA QUITAÇÃO TOTAL DO SEU PREÇO PELO CONTRATANTE, SALVO SE OCORRER FATOS ALHEIOS À VONTADE DO CONTRATADO, MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, SINISTROS, DIFICULDADES NO TRANSPORTE, OU AINDA, PROVENIENTES DE CHUVAS E/OU ENCHENTES, NÃO CABENDO NESTES CASOS, QUALQUER MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL POR PARTE DO CONTRATANTE, É IMPORTANTE QUE O CLIENTE VENHA ATÉ A EMPRESA PARA OBSERVAR O SERVIÇO CONCLUÍDO ANTES DA ENTREGA DO MESMO.</p> <p>CLÁUSULA 2: APÓS O INÍCIO DA CONFEÇÃO DA ESTATUA QUALQUER MUDANÇA EFETUADA APÓS APROVAÇÃO DO CONTRATANTE E INÍCIO DA CONFEÇÃO DO PRODUTO IMPLICARÁ EM NOVO ORÇAMENTO E ALTERAÇÃO DOS CUSTOS PREVIAMENTE ACEITOS PELO CONTRATANTE.</p> <p>CLÁUSULA 3: ESTARÁ IMPOSSIBILITADA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA HIPÓTESE DE: A ESTATUA DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE NÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO COMERCIALIZADO PELA CONTRATADA.</p> <p>CLÁUSULA 4: NO ATO DO FECHAMENTO DO SERVIÇO, O CONTRATANTE DEVERÁ LIGAR PARA JOSE BRITO ARAUJO CASO O SERVIÇO ESTEJA SENDO FECHADO P/ VERIFICAR SE O MESMO AINDA FAZ PARTE DA EQUIPE DE CONSTRUCAO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO PARA MESMO.</p> <p>CLÁUSULA 5: EM CASO DE INADIMPLENTO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, A CONTRATADA PODERÁ REMOVER OS OBJETOS ATE QUE SEJA CUMPRIDA INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO.</p> <p>Obs:Fica por conta do contratante todas e qualquer despesas referente a transporte e colocação do monumento em questão.</p> <p>Fica por conta do contratado deixar o monumento (imagem de São francisco)instalado no</p>	<p>FORMA DE PAGAMENTO</p> <p>APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO O CONTRATANTE DEVERÁ ADIMPLIR O PREÇO TOTAL ENTABULADO DA SEGUINTE FORMA: 50% (CINQUENTA POR CENTO) PAGO À VISTA OU TRANFERÊNCIA BANCÁRIA E 50% (CINQUENTA POR CENTO) AVISTA NO ATO DA ENTREGA OU TRANSFERENÇA BANCARIA</p> <p>FORMAS DE PAGAMENTO:</p> <p>CLAUSULA I: EM DECORRÊNCIA DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO, O CLIENTE PODERÁ OPTAR POR EFETUAR O PAGAMENTO À VISTA</p> <p>CLAUSULA II: CASO OPTPE LO PAGAMENTO À PRAZO, HAVERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DOORÇAMENTO</p> <p>IMPORTANTE:</p> <p>QUALQUER PAGAMENTO A SER EFETUADO TEM QUE SER FEITO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA</p>
<p>PROPONENTE</p> <p>NOME: SANDRA PAULA DE BRITO</p> <p>CNPJ: 29.505.599/0001-05</p> <p>NIRE:15-8-0252694-5</p>	



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS QUE SERÁ ALOCADA NA AV. CASTELO BRANCO CENTRO DA CIDADE DE MÃE DO RIO ? PA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA.**, dotação orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 2001.041220003.2.063 Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

MÃE DO RIO - PA, 04 de Junho de 2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268
Assinado de forma digital por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268
Dados: 2021.06.04 15:26:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS QUE SERÁ ALOCADA NA AV. CASTELO BRANCO CENTRO DA CIDADE DE MÃE DO RIO - PA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO -PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados para execução dos serviços mencionados.

Considerando, que o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que foi impetrado através do **Memorando Nº030/2021, da Secretaria Municipal De Cultura Desportiva e Lazer**, em de março de 2021, com fulcro no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para construção de uma estátua de São Francisco de Assis que será alocada na av. Castelo Branco

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



centro da cidade de mãe do rio - pa, atendendo a demanda da secretaria municipal de cultura desporto e lazer do município de mãe do rio-pa.

Partindo-se para as diversas contribuições conceituais e notadamente ao que preceitua o §1º do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, temos que "considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto de contrato". Nesse sentido a escolha recaiu na empresa SANDRA PAULA DE BRITO 75656540278, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, além de apresentar, o preço dentro do preço praticado, portanto levando-se em consideração a notória qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia consulta em preços já praticados por municípios da região e pela notória especialização da contratada, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANDRA PAULA DE BRITO 75656540278, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 09 de Junho de 2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998, SANTO ANTÔNIO.